



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PORTARIA Nº 052/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
FERIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER as férias regulamentares do servidor (a), **LETICIA DO NASCIMENTO
AGNEZI** ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS**.

Art. 2º. O servidor deverá gozar dos dias restantes de férias em outra data a ser
posteriormente estipulada pela administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de
05/08/2019.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao 01 de agosto de 2019.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


CASSIO DIAS LOPES

Secretário Municipal de Administração